

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 158/2023 - PUBLICAÇÃO: DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB

(Casa José Avelino Dantas)

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.1001.1002 – Construir e/ou Reformar Prédio da Câmara Municipal 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 29/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00019/2023 - 21.12.23 - PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 151.587,89.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site <https://bll.org.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 16 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09h do dia 16 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 014/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: ccfm2024@gmail.com. Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bll.org.br>.

Frei Martinho - PB, 27 de Dezembro de 2023
FLAVIA DANTAS DE MACEDO - Pregoeira Oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 033/2023,

em 27 de dezembro de 2023.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária ao Vereador ALTEMILES MARTINS DE SOUZA.


O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador José Carlos Dantas de Moura, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALTEMILES MARTINS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas decorrentes da viagem a ser realizada no dia 28.12.2023 para a cidade de Currais Novos/RN, para tratar de assunto institucional de interesse do Poder Legislativo tendo como objeto dirimir junto à empresa ASCONTEG sobre procedimentos a serem adotados relativos ao encerramento das atividades legislativas, bem como sobre a metodologia de trabalho e procedimentos a serem aplicados nos processos licitatórios da Câmara Municipal vinculados com a nova lei de licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) a ter vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2024, nos termos descrito no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/202.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Vereador José Carlos Dantas de Moura
1º Secretário

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 034/2023,

em 27 de dezembro de 2023.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária à Servidora ELLEM LIRA SOARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador Altemiles Martins de Souza, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora **ELLEM LIRA SOARES**, Secretária Administrativa da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas decorrentes da viagem a ser realizada no dia 28.12.2023 para a cidade de Currais Novos/RN, com o objetivo de receber instruções/orientações técnicas junto à empresa ASCONTEG, relativas ao encerramento das atividades legislativas e quanto a metodologia de trabalho e procedimentos a serem aplicados nos processos licitatórios da Câmara Municipal vinculados com a nova lei de licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) a ter vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2024, nos termos descrito no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/202.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Vereador Altemiles Martins de Souza
Presidente